



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1187/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Exonera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, concedida à empregada pública temporária **Selma do Rocio Luiz Rocha**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.258.629-6/PR, ocupante do emprego público temporário de **Professor**, a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2019.

Registre-se e

Publique-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças